



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício de nº 1027/2022 – SEFIN/PMV

Viseu, 21 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação -CPL

Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Solicitação do 2º termo aditivo para continuidade no gerenciamento imobiliário, requerimentos, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município Viseu-Pará.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade na continuidade na prestação de serviços de gerenciamento imobiliário, requerimentos, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município. Solicito termo aditivo de contrato nº 009/2021 com a empresa **GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELLI**.

Diante do art. 57, § 1 da lei 8.666/93 prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza, de como é a caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato não extrapola o prazo legal e sua prorrogação encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado, seja dado o prazo legal de mais 12 (doze) meses.

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia no período entre 31 de dezembro de 2022 à 31/12/2023.

TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:9473454
2287

Assinado de forma
digital por TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287
Dados: 2022.12.21
09:43:15 -03'00'

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 002/2022